



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 1988/2000

**"ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO Nº 1.762/99 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**KLEBER CORRÊA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 3º e seu § 1º, da Lei Municipal nº 400/97,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.762, de 21 de maio de 1.999, a contar desta data, passam a vigorar com as seguintes redações:

**"Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, com a seguinte composição:**

**I - Sueli Aparecida Meca - Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

**II - Sálua Mokayad Ferro - Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental;**

**III - Ralf Zwang - Representante dos Pais de Alunos;**

**IV - Jonas José Rodrigues - Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental.**

**Art. 2º - A movimentação dos recursos financeiros do FUNDEF, junto a instituições financeiras, será efetuada, de forma conjunta, pelos Titulares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento de Fazenda, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS".**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial os Decretos nº 1.646/98 e 1.701/98.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL.**

  
**Kleber Corrêa de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 101 EM 13/10/2000

